



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal